



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 28/09/18

R. 100200

PORTARIA Nº 175, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 43.015/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao servidor **DANIEL GODOI**, matrícula nº 44.536, Professor MaPB – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de setembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm